

Handwritten signature

2024

Anexo às demonstrações financeiras



01.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

Designação: Freguesia de Santa Clara a Velha

Número de Identificação Fiscal: 510 833 578

Endereço: Largo de Goa, nº 1, 1º, 7665-880 Santa Clara a Velha

Constituição: Lei nº.11-A/2013, de 28 de janeiro de 2013

Descrição sumária das atividades:

A junta, de acordo com as competências que lhe estão conferidas pela Lei n.º 56/2012 e pela Lei 75/2013, promove e prossegue objetivos de natureza coletiva e pública, visando o bem-estar e superior interesse da população.

1.2 – REFERENCIAL CONTABILISTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A informação relativa à identidade, período de relato e o referencial contabilístico adotado na preparação das demonstrações financeiras foi em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade.

As demonstrações financeiras são expressas em euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade das operações, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação. Por aplicação da opção prevista do manual de implementação do SNC-AP, aprovado pela Comissão de Normalização Contabilística.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Sempre que possível e quando relevante, é apresentada informação comparativa com respeito ao período anterior.

Embora não seja o primeiro ano de adoção do SNC-AP, sempre que praticável são aplicadas as políticas contabilísticas anteriormente adotadas.

A consistência das demonstrações financeiras, procura ser efetuada tanto ao nível dos movimentos contabilísticos e políticas contabilísticas, como também pela apresentação e divulgação.

Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras, os itens de natureza ou função dissemelhante são apresentados separadamente, exceto quando imateriais. Tanto os ativos e passivos, como os rendimentos e gastos, não são sujeitos a compensação, exceto quando exigível por aplicação de uma NCP.

Conta	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	3 904,79	3 265,67
Depósitos à ordem	70 785,94	129 671,99
Depósitos bancários à ordem	70 785,94	129 671,99
Outros depósitos	0,00	0,00
Depósitos a prazo	0,00	0,00

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis, incluem bens do domínio público e privado, utilizados na atividade da Junta na prestação de serviços ou no uso administrativo, e são registados ao custo de aquisição, o qual inclui não só o custo de compra, mas também eventuais custos necessários para colocar os ativos operacionais.

As depreciações são calculadas, a partir do momento em que os bens estão disponíveis para utilização, de acordo com a finalidade pretendida, pelo método das quotas constantes, e em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens e de acordo com as regras estabelecidas no Classificador Complementar 2, incluído no Plano de Contas Multidimensional do SNC-AP, mantendo-se a vida útil dos bens adquiridos previamente à entrada em vigor do SNC-AP nos termos definidos na Portaria 671/2000, de 17 de abril (CIBE), exceto para edifícios e outras construções.

Os terrenos não são amortizáveis.

Os bens adquiridos em regime de locação financeira, são depreciados utilizando as mesmas taxas dos restantes ativos fixos, ou seja, tendo por base a respetiva vida útil dos mesmos.

O valor residual considerado é nulo, pelo que o valor depreciable, sobre o qual incidem as amortizações, corresponde ao respetivo custo de aquisição. O gasto com depreciações é reconhecido na Demonstração de Resultados, na rubrica de Gastos de Depreciação e Amortização. Os gastos de reparação e manutenção, são considerados como gastos no período em que ocorrem.

Qualquer ganho ou perda resultante do desreconhecimento de um bem (calculado como a diferença entre o valor de venda, menos os custos da venda e o valor contabilístico), é incluído no resultado do exercício, no ano em que o ativo é desreconhecido.

De acordo com o estabelecido no manual de implementação do SNC-AP, o justo valor dos imóveis do domínio privado é o seu Valor Patrimonial Tributário.

ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis adquiridos, são registados na data do reconhecimento inicial, ao custo. Os ativos intangíveis com vida útil finita, são depreciados durante o período de vida económica esperada e avaliados quanto à imparidade, sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em imparidade. Os métodos de depreciação, a vida útil estimada e o valor residual, são revistos no final de cada ano, e os efeitos dessas possíveis alterações são tratados como alterações de estimativas, de forma prospetiva.

A imparidade dos ativos intangíveis, é calculada com os mesmos critérios descritos no ponto anterior, relativamente aos ativos fixos tangíveis. As taxas de amortização têm em conta a depreciação do ativo durante a sua vida útil esperada.

PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

As propriedades de investimento, são bens com duração superior a um ano, que se destinam a obter rendas e ou valorização do capital investido. Não existem propriedades de investimento registadas.

O critério de mensuração inicial e subsequente é idêntico ao dos ativos fixos tangíveis.

INVESTIMENTOS FINANCEIROS

As participações em entidades são reconhecidas inicialmente pelo custo.

As participações onde exista influência dominante ou significativa são reconhecidas posteriormente pelo método da equivalência patrimonial.

São anualmente calculadas as imparidades referentes às participações e refletido o eventual ajustamento de imparidade no resultado do período.

A 31 de Dezembro de 2024 a Junta não detém qualquer participação em qualquer entidade.

DIFERIMENTOS

Os rendimentos recebidos e os gastos pagos antecipadamente são registados por contrapartida das rubricas de Diferimentos do Passivo e do Ativo, respetivamente.

DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

Correspondem à desvalorização dos ativos fixos, utilizando o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES, E OUTRAS CONTAS A RECEBER

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade.

Encontra-se refletido na rubrica de outras contas a receber, os acréscimos de rendimentos que são reconhecimentos à medida que são gerados ou incorridos, independentemente do momento em que são recebidos.

A imparidade das contas a receber, incluindo clientes, contribuintes e utentes, é estabelecida quando há evidência objetiva de que a Junta não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade.

Encontra-se refletido na rubrica de outras contas a receber, os acréscimos de rendimentos que são reconhecimentos à medida que são gerados ou incorridos, independentemente do momento em que são recebidos.

INVENTÁRIOS

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, sendo utilizado o FIFO no método de custeio das saídas.

Encontram-se evidenciados em inventários os bens destinados a ser utilizados na prestação de serviços da Junta e bens destinados a venda no ciclo normal da atividade.

Anualmente são apuradas imparidades para bens cujo valor realizável é inferior ao custo, ou quando o bem não se encontra nas condições esperadas para a sua utilização na prestação de serviços.

Descrição	Inventário a 31-12-2023	Compras	CMVMC	Perdas por Imparidade	Inventário a 31-12-2024
Mercadorias	55 962,06	755 318,19	759 267,28		52 012,97
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo					
Produtos acabados e intermédios					
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos					
Produtos e trabalhos em curso					
Total	55 962,06	755 318,19	759 267,28	0,00	52 012,97

FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os financiamentos estão valorizados ao custo ou custo amortizado. De acordo com este método, na data do reconhecimento inicial os financiamentos são reconhecidos no passivo, pelo valor nominal recebido e líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respetivo justo valor nessa data.

Os financiamentos são mensurados ao custo amortizado, que inclui encargos financeiros, e calculados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

Os contratos de locação financeira são classificados como:

- Locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.
- A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância e não da forma do contrato.
- Os ativos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo-se no Balanço o ativo adquirido e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual.
- Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas, e a valorização das propriedades de investimento ou as amortizações do imobilizado corpóreo, são reconhecidos na Demonstração de Resultados do exercício a que respeitam.

Os juros de empréstimos destinados ao financiamento de empreitadas são considerados como custo do ativo fixo tangível enquanto decorre a obra, enquanto a mesma decorre dentro do período normal calendarizado.

A 31 de Dezembro de 2024 não existem financiamentos contraídos assim como locações financeiras pela Junta.

FORNECEDORES, FORNECEDORES DE INVESTIMENTOS E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Os saldos incluídos nestas rubricas apenas quando a Junta se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento, sendo os mesmos mensurados pelo custo ou custo amortizado.

Encontram-se também refletidos na rubrica de outras contas a pagar saldos referentes a acréscimos de gastos.

PROVISÕES

São constituídas provisões para fazer face a obrigações presentes resultantes de acontecimentos já ocorridos, sendo provável um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação.

As provisões constituídas correspondem essencialmente a processos judiciais e apuradas com base em relatório dos advogados da Junta, responsáveis pelas ações judiciais, que definem o valor esperado da ação e dão a sua opinião quanto à probabilidade de desfecho desfavorável para a Junta.

OUTRAS VARIAÇÕES DE CAPITALS PRÓPRIOS

Inclui-se nesta rubrica essencialmente o reconhecimento de subsídios ao investimento quando o ativo que lhes é inerente é reconhecido e entra em uso.

RENDIMENTOS

Os rendimentos decorrentes da prestação de serviços e dos subsídios à exploração são reconhecidos na Demonstração de Resultados, com referência à data da prestação de serviços e, à data do Balanço, são reconhecidos líquidos de impostos, de descontos e de outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os juros e ganhos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, e de acordo com a taxa de juro efetiva aplicável.

O rendimento de transações sem contraprestação é reconhecido na data em que o direito é adquirido e quando é possível realizar estimativa fiável do mesmo.

GASTOS COM O PESSOAL

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos funcionários e membros dos órgãos da Junta, independentemente da data do seu pagamento.

De acordo com a legislação laboral em vigor, os funcionários na sua generalidade, têm direito a férias e subsídio de férias, no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado.

Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte. Este montante foi reconhecido na rubrica Outras Contas a Pagar na sub-rubrica de Remunerações a Liquidar

JUROS E GASTOS SIMILARES

Os gastos com financiamento são reconhecidos na Demonstração de Resultados do período a que respeitam, e incluem os juros suportados com esses financiamentos, exceto quando o financiamento se destine a obras ainda em curso.

SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Os subsídios e transferências obtidas são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que venham a ser recebido e de que a Junta cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis, estão incluídos na rubrica outras variações no património líquido, são transferidos numa base sistemática para resultados, à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração e transferências correntes destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento.

PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade, não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível da sua atividade.

ERROS MATERIAIS DE PERÍODOS ANTERIORES

Em 2024, não foram apurados erros materiais de períodos seguintes.

NOTA 3 – ATIVOS INTANGÍVEIS

- **Bases de mensuração**

Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzido das amortizações.

- **Método de amortização usado**

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil constante no Classificador Complementar 2 — Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP (CC2). Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de amortização.

- **Vidas úteis ou taxas de amortização**

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

QUADRO 3.1 – VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

No exercício de 2024, não existiram adições.

QUADRO 3.2 – ADIÇÕES

Não existem adições de ativos intangíveis no ano de 2024.

QUADRO 3.3 – DIMINUIÇÕES

No ano de 2024, houve diminuições nos ativos intangíveis, que dizem respeito a abates de bens realizados no exercício.

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações acumuladas (2)	Perdas por imparidade acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações acumuladas (6)	Perdas por imparidade acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultura								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	2 065,91	2 065,91		0,00	2 065,91	2 065,91		0,00
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
Total	2 065,91	2 065,91	0,00	0,00	2 065,91	2 065,91	0,00	0,00

NOTA 4 – ACORDO DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

Não existem acordo de concessão de serviços.

NOTA 5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

• **Bases de mensuração**

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, que incluem o custo da compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condições necessárias para operarem da forma pretendida.

• **Método de amortização usado**

As amortizações dos ativos intangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil constante no Classificador Complementar 2 — Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, do SNC-AP (CC2). Sempre que se justifique a vida útil dos ativos é revista

[Handwritten signature]

em função das qualificações exigidas para a sua operacionalidade, podendo nestes casos serem adotados outras estimativas de amortização.

• **Vidas úteis ou taxas de amortização**

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

Os movimentos ocorridos durante o ano de 2024 dos ativos tangíveis, está demonstrada nos quadros seguintes.

QUADRO 5.1- VARIAÇÃO DAS DEPRECIAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS

ATIVOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de Domínio público, património histórico artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de Domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	70,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,64
Edifícios e outras construções	694 621,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	694 621,19
Equipamento básico	20 156,51	966,73	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 886,17	0,00	0,00	18 237,07
Equipamento de transporte	36 674,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 388,96	0,00	0,00	30 285,83
Equipamento administrativo	4 085,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-912,22	0,00	-717,86	2 435,55
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	12 431,52	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 973,76	0,00	0,00	11 307,76
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	768 020,28	1 816,73	0,00	4 870,80	0,00	0,00	-12 161,11	0,00	-717,86	756 958,04
Total	768 020,28	1 816,73	0,00	4 870,80	0,00	0,00	-12 161,11	0,00	-717,86	756 958,04

QUADRO 5.2- ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – ADIÇÕES

Em 2024, os ativos fixos tangíveis apresentam adições no valor de 1.816,73 €, que correspondem a aquisições.

Handwritten signature

ATIVOS TANGÍVEIS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor	Doação em Pagamento	Locação Financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de Domínio público, patrimônio histórico artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de Domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	966,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	966,73
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	1816,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1816,73
Total	0,00	1816,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1816,73

QUADRO 5.3- ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – DIMINUIÇÕES

Em 2024, os ativos fixos tangíveis apresentam diminuições no valor de 717,86 €, que correspondem a abates de bens obsoletos.

ATIVOS TANGÍVEIS	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de Domínio público, patrimônio histórico artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de Domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	-717,86	-717,86
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	-717,86	-717,86
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	-717,86	-717,86

NOTA 6 – LOCAÇÕES

Não aplicável.

NOTA 7 – CUSTO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Não aplicável.

NOTA 8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Não aplicável.

QUADRO 8.2- PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO – MODELO DO CUSTO

Não aplicável.

NOTA 9 – IMPARIDADE DE ATIVOS

Não aplicável.

NOTA 10 – INVENTÁRIOS

As mercadorias estão valorizadas ao custo deduzidas da imparidade que lhe está associada. As entradas das mercadorias estão valorizadas ao custo de aquisição. As saídas e existências finais encontram-se valorizadas pelo método do FIFO.

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos / gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	
Mercadorias	55 962,06	755 318,19	759 267,28						52 012,97
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo									
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
Total	55 962,06	755 318,19	759 267,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52 012,97

O custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas (CMVMC) é o valor que representa a contrapartida das saídas das existências de mercadorias por venda.

Assim, o CMVMC é calculado com a seguinte fórmula: $CMVMC = \text{Existências iniciais} + \text{compras} \pm \text{regularizações} - \text{existências finais}$.

NOTA 11 - AGRICULTURA

Não aplicável.

NOTA 12 – CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Não aplicável

NOTA 14 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

As transações sem contraprestação dividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos obrigatoriamente pagos a entidades públicas de acordo com a disposições legais. As transferências são transações que não sejam impostos.

Os impostos diretos dizem respeito ao valor arrecadado do IMI, 2.473,79€, sendo que a quantia por receber no final do período diz respeito ao IMI de dezembro 2024 que é recebido em janeiro 2025, e para o qual foi registado o acréscimo de rendimento.

Nas transferências sem condição, os 401.832,77 €, são as transferências provenientes do Município de Odemira, do IEFP e da DGAL

Tipo de Rendimento	Rendimento do período reconhecido		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos	Ano 2023
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período		
Impostos diretos	2 473,79			59,69		2 856,06
Impostos indiretos						
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde						
Taxas						
Multas e outras penalidades						
Transferências sem condição	401 832,77					373 115,42
Transferências com condição						
Subsídios sem condição						
Subsídios com condição						
Legados, ofertas e doações						
Outros						
TOTAL	404 306,56	0,00	0,00	59,69	0,00	375 971,48

NOTA 15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTIGENTES E ATIVOS CONTIGENTES

Não aplicável

NOTA 16 – EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CAMBIO

Não aplicável

NOTA 17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração das presentes demonstrações financeiras, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

NOTA 18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

ACRÉSCIMOS DE RENDIMENTOS

Descrição	2024	2023
IMI	59,69	0
TOTAL	59,69	0,00

O acréscimo do IMI resulta no reconhecimento do valor que será cobrado em 2025, mas diz respeito ao exercício de 2024.

ACRÉSCIMOS DE GASTOS

Descrição	2024	2023
Remunerações a Liquidar	27 179,21	21 435,68
Outros acréscimos de gasto	539,92	3 974,43
TOTAL	27 719,13	25 410,11

DÍVIDAS A PAGAR

Descrição	2024	2023
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		
Fornecedores	1 672,42	12 513,34
Estado	4 697,82	1 658,86
Total	6 370,24	14 172,20

NOTA 19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Rubrica	2024	2023
Remunerações membros órgãos autárquicos	15 107,26	14 754,02
Remunerações Pessoal	194 568,26	163 442,25
Encargos sobre remunerações	41 618,21	37 325,96
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	1 487,59	239,68
Outros gastos com o pessoal	0,00	10 666,71
Outros encargos sociais	0,00	0,00
TOTAL	252 781,32	226 428,62

NOTA 20 – DIVULGAÇÃO DE PARTES RELACIONADAS

Não aplicável.

NOTA 21 – RELATO POR SEGMENTOS

A NCP 25 – Relato por Segmentos, exige a informação por segmentos.

O Manual de Implementação do SNC-AP é omissivo nesta matéria, principalmente na definição de segmentos aplicável às Juntas de Freguesia.

De acordo com aquela norma “Um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos”. Os segmentos podem ser segmentos de serviços, ou segmentos geográficos.

De referir que a NCP 25 refere que:

“(a) Um segmento de serviço refere-se a um componente distinguível de uma entidade que esteja empenhada em disponibilizar produtos ou serviços relacionados ou em atingir objetivos operacionais particulares consistentes com a missão global de cada entidade. Um segmento de serviço também se refere a atividades de entidades com leis orgânicas próprias e que tenham sido agregadas numa única entidade para efeitos de orçamento, contabilidade e relato. Muitas vezes estas entidades assumem a designação de entidade “Gestão Administrativa e Financeira”; e

(b) Um segmento geográfico é um componente distinguível de uma entidade que esteja empenhada em disponibilizar produtos ou serviços relacionados ou em atingir objetivos operacionais particulares dentro de uma área geográfica em particular.”

No entanto e conforme já foi referido, não estão definidos segmentos de serviços, por não se considerar que existam segmentos de tal forma distintos que exijam que a informação seja autonomizada. A Junta de Freguesia de Olivais exerce a sua atividade na área geográfica de Lisboa, pelo que também não se aplica a definição de segmentos geográficos

NOTA 22 – INTERESSE EM OUTRAS ENTIDADES

Não aplicável.

NOTA 23 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA COMPREENSÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA E DO DESEMPENHO FINANCEIRO

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Fornecimentos e serviços externos	2024	2023
Subcontratos e concessões de serviços	0,00	0,00
Serviços especializados	173 470,16	81 837,49
Materiais de consumo	27 726,84	20 799,04
Energia e fluidos	30 476,16	29 748,09
Deslocações, estadas e transportes	230,40	230,40
Serviços diversos	32 037,83	26 138,04
Total	263 941,39	158 753,06

GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

Gastos/reversões de depreciação e amortização	2024	2023
Ativos tangíveis	12 809,07	5 816,26
Ativos intangíveis	0,00	0,00
Total	12 809,07	5 816,26

VARIAÇÕES NO PATRIMÓNIO

Capital Próprio	2024	2023
Património/Capital	806 240,81	806 240,81
Reservas	1 943,22	0,00
Resultados transitados	113 197,87	76 276,73
Outras variações no Património Líquido	0,00	0,00
Resultado líquido do período	-67 703,31	38 864,36
Total	853 678,59	921 381,90

No capital próprio as variações de 2024, dizem respeito à aplicação do resultado líquido de 2023 em resultados transitados e o apuramento do resultado líquido do ano de 2024.

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Transferências e subsídios concedidos	2024	2023
Transferências e subsídios concedidos	30 799,53	27 693,19
Total	30 799,53	27 693,19

ESTADO E FORNECEDORES

Estado e Fornecedores	2024	2023
Fornecedores	1 672,42	12 513,34
Fornecedores	1 672,42	12 513,34
Fornecedores de investimentos	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	4 697,82	22 120,02
Retenção de impostos sobre rendimentos	2 349,40	0,00
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	2 348,42	22 120,02
Total	6 370,24	34 633,36

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prestações de Serviços	2024	2023
Serviços específicos das autarquias locais	24 224,85	21 558,71
Prestações de serviços	435,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00
Total	24 659,85	21 558,71

DIFERIMENTOS

ferimentos	2024	2023
Seguros	1 961,13	0,00
Total	1 961,13	0,00

OUTROS GASTOS

Outros gastos	2024	2023
Correções relativas a períodos anteriores	0,00	0,85
Outros gastos	0,00	1 904,99
Total	0,00	1 905,84